

**ARQUITETO(A)**

**sem dúvidas**

*Profissional pergunta. CAU/BA responde.*





HOJE É DIA DE  
ENTENDER SOBRE  
REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA QUE...





**CONSISTE NO CONJUNTO DE MEDIDAS JURÍDICAS, URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS E SOCIAIS QUE VISAM A REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS IRREGULARES, MEDIANTE A INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO NA PROPRIEDADE PRIVADA OU PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DE EVIDENTE INTERESSE SOCIAL.**





**NA REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA, O OBJETIVO  
É LEGALIZAR A  
PERMANÊNCIA DE  
POSSUIDORES EM ÁREAS  
URBANAS OCUPADAS  
EM DESCONFORMIDADE  
COM A LEI.**







# "COMO ISSO É FEITO?"

Como na regularização de imóveis, é preciso lembrar que a documentação exigida para a regularização fundiária segue normativos e legislações específicas de cada Município e local. Por isso, o(a) profissional deve verificar quais são as exigências e especificações do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) antes de emitir documento no SICCAU.



**EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES  
TÉCNICAS QUE CONSTITUIRÃO O RRT  
PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
EM PROCESSOS DE ÚSUCAPIÃO, DE  
REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÕES  
CLANDESTINAS (TIPO  
ASSENTAMENTOS) OU PROCESSOS  
CIVIS PARA AÇÕES DE DIVISÃO E  
DEMARCAÇÃO DE TERRAS  
PARTICULARES, PROMOVIDA PELO  
PROPRIETÁRIO OU PELO  
CONDOMÍNIO, PROPOSTAS DE  
DESMEMBRAMENTOS DE LOTES E  
GLEBAS, COM OU SEM ALIENAÇÃO,  
TANTO PARA IMÓVEIS URBANOS  
COMO RURAIS , O(A) PROFISSIONAL  
PODERÁ EFETUAR:**



- **Um RRT Simples do Grupo 1 – Projeto, com data de início e previsão de término atuais, constituído das atividades técnicas:**
  - **1.8.1. - Levantamento Cadastral (identificação física dos limites das diferentes parcelas que compõem o terreno ou a área de intervenção, complementado pela recolha dos dados relativos ao morador ou proprietário e à propriedade assim delimitada);**
  - **1.8.6. - Projeto de Regularização Fundiária;**
  - **1.8.2 - Inventário Urbano (consiste na identificação e registro, por meio de pesquisa e levantamento das características e particularidades de determinado bem, adotando-se, para sua execução, critérios técnicos objetivos e fundamentados de natureza histórica, artística, arquitetônica, sociológica, paisagística e antropológica, entre outros).**



- **1.10.1. - Memorial Descritivo;**
  - **5.7. - Laudo Técnico, informando no campo de Descrição do RRT os elementos que compõem o referido Laudo, como por exemplo, planilhas, mapas, plantas, desenhos, fotografias ou outros elementos necessários ao esclarecimento do objeto da perícia.**
- **Observação:** Caso haja necessidade de elaboração de levantamento topográfico, deverá ser emitido **um RRT Simples do Grupo 4 - Meio Ambiente e Planejamento Regional e Urbano**, cadastrando a atividade **4.1.4- Levantamento topográfico planialtimétrico.**

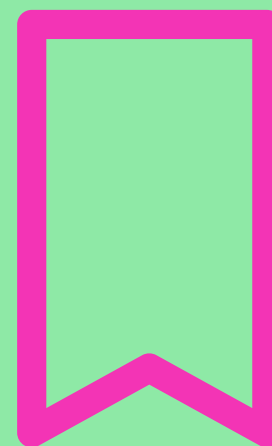


Este conteúdo foi elaborado a partir da **Deliberação CEP-CAU/BR n.º 028/2019 e Resoluções CAU/BR n.º 21, 91 e 184.**



**ACHOU ÚTIL?**

**SALVA PARA  
DEPOIS**



**CAU/BA**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil